



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

OBJETO: Contratação de inscrições específicas para participação no congresso de educação básica e summit IA na educação, promovido pela HYVE EVENTOS LTDA que ocorrerá dos dias 05 a 07 de maio, na cidade de São Paulo - SP. Participantes: Péricle Mazzi Filho e Mariana Bello Moro.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.083,25,00 (quatro mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa HYVE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.681.157/0001-34.

O Processo nº. 46/2025, Inexigibilidade nº. 32/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 24 de abril de 2026.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br